





LEI Nº 032/94 .

Dispõe sobre a revogação do artigo 76, inciso I, da Lei Municipal nº 022/93 .

A Câmara Municipal de Ulianópolis, estatui e EU sanciono a seguinte Lei :

- Art. 1º - Revoga-se à partir desta data o artigo 76, inciso I da Lei Municipal nº 022/93, que trata do Regime Jurídico Único.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis, em 26 de janeiro de 1994 .

  
Rumão Freire Gama  
Prefeito Municipal